



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 03

**QUARTEL EM CANOINHAS, 18 DE JANEIRO DE
2024.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 03-2024

Quartel em Canoinhas-SC, 18 de janeiro de 2024.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(Sem alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 611/2024), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de serviço MILITAR FEDERAL do 2º Sgt BM Mtcl 924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Florianópolis, 4 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGP-e CBMSC 611/2024)

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 1144/2024), com a finalidade de regularizar a situação da averbação de tempo de

serviço MILITAR FEDERAL do 3° Sgt BM Mtcl 915881-2 ALFONSO ECKL, cuja a publicação não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais, sendo o tempo averbado de 313 (trezentos e treze) dias, correspondente a 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso I e caput do art. 143 da Lei n° 6.218/83 c/c § 1° do art. 2° da Lei Complementar n/ 36/91.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGP-e CBMSC 1144/2024)

APRESENTAÇÃO

A 13 de janeiro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE, por ter sido transferido do 1°/1ª/9°BBM - Canoinhas para o 1°/3ª/9°BBM - Porto União, por interesse próprio, conforme Processo SGP-e CBMSC 34000/2023.

(Transcrito da NB nr 03-2024 da 3ª CBM – Porto União)

A 17 de janeiro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA, por ter sido transferido do 1°/1ª/9° BBM - Canoinhas para o 1°/1°/1ª/9° BBM - Major Vieira – Transferência por necessidade do serviço, conforme Processo SGP-e CBMSC 33994/2023.

(Transcrito da NB nr 03-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 13 de janeiro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 930620-0 JOSÉ HEIDEN JUNIOR do 2°/2°/4ª/9°BBM - Monte Castelo, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.

A 15 de janeiro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 929644-1 CARLOS EDUARDO BORBA do 1°/4ª/9°BBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023.

(Transcrito da NB nr 03-2024 da 4ª CBM – Mafra)

No dia 15 de janeiro de 2023, foi concedido ao 2° Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, do 1°/2°/1ª/9° BBM – Três Barras, gozo de férias regulamentares de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 01 janeiro a 31 dezembro de 2023. Porquanto responderá interinamente pelo comando do 1°/2°/1ª/9° BBM – Três Barras, o Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO.

(Transcrito da NB nr 03-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 16 de janeiro de 2024, o 3° Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1°/3°/4ª/9°BBM- Itaiópolis, compareceu no Hospital Dona Helena em Joinville-SC, onde obteve o seguinte parecer: “Declaramos para os devidos fins, que a Sra Michelle Caroline Jungles Surecki foi atendido no hospital no serviço de

Emergência, acompanhado por: Tiago Francisco Surecki". Assina: Dr. Vitor Gustavo de Paiva Corotti CRM/SC 24492.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 1º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023
2. Ao B1 da 4ª CBM para publicação em NB.
Mafra, 17 de janeiro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO
Resp. pelo Comando da 4ª Companhia (Mafra) **SGP-e CBMSC 1654/2024**
(Transcrito da NB nr 03-2024 da 4ª CBM – Mafra)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LUTO

De acordo com Ofício nº 61-24-9º BBM, de 12 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtlc 912232-0 IFREM DIDECK, do 1º/1ª9ºBBM - Canoinhas, onde informa o falecimento de seu irmão, Anderson Adriano Dideck, conforme Declaração de Óbito N° 36439197-9 assinada pela Dra. Letícia Fernanda Gontarz - CRM/SC 36371, solicitando abono de sua ausência do serviço, por motivo de luto.

1. Considerando a previsão do Art 66, II da LEI N° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço por motivo de luto por 08 dias a contar de 07/01/2024, com base no Art. 3º, VII da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
Canoinhas, 18 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Cmdo do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 1579/2024**

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício nº 49-24-9ºBBM, de 10 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtlc 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA, do 2º/1ª/2ª/9ºBBM - Irineópolis, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, para o dia 14/01/2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.
Canoinhas, 12 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Resp. pelo Cmdo do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 1099/2024**

APRESENTAÇÃO

A 12 de janeiro de 2024, do Sd BM Mtcl 610050-3 VINICIUS VERGINIO, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de Licença para Tratamento de Saúde.
(Transcrito da NB nr 03-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 12 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932378-3 PAULO ROBERTO LANDOWSKI, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por término de férias regulamentares.
(Transcrito da NB nr 03-2024 da 4ª CBM – Mafra)

A 14 de janeiro de 2024, do Cb BM RR CTISP Mtcl 911715-6 ADOLFO ECKL, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.
(Transcrito da NB nr 03-2024 da 3ª CBM – Porto União)

FÉRIAS REGULAMENTARES

No dia 14 de janeiro de 2023, do Sd BM Mtcl 609894-0 ALEXANDRE MARCONDES VIVAN, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, referente ao período aquisitivo de 1 janeiro a 31 dezembro de 2023.

No dia 15 de janeiro de 2023, do Cb BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO, do 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 1 janeiro a 31 dezembro de 2023.

(Transcrito da NB nr 03-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

COMANDO INTERINO

A contar do dia 15 de janeiro de 2023, no período de afastamento do titular, pelo motivo de gozo de férias regulamentares de 30 dias, passa a responder interinamente pelo comando do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, o Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO.

(Transcrito da NB nr 03-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

APRESENTAÇÃO

No dia 11 de janeiro de 2024, apresentou-se o BCP ANDRÉ LEONIDES KESSIN do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, por término de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 janeiro a 31 dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 03-2024 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto no Art. 45, I da IG 10-03 aprovada pela PORTARIA N° 303, DE 26 DE JULHO DE 2019, o Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia de Bombeiros Militar:

Elogia, por sugestão do Coordenador de Serviço Comunitário da OBM, às

Bombeiras Comunitárias Marli Lopes Linzmeyer e Marli Wantowsky da Silva pela organização e execução da Campanha Bombeiro Noel 2023, neste Município de Rio Negrinho/SC. Cumpre registrar o sucesso da campanha, que desde o mês de outubro de 2023 arrecadou aproximadamente 5.000 brinquedos que resultaram em 700 kits distribuídos nas áreas mais carentes do município. As referidas bombeiras comunitárias assumiram a missão de organizar as arrecadações, manter os brinquedos e confeccionar os pacotes de presente. Sabe-se, para tanto, que essas ações contaram com o apoio de outros bombeiros comunitários e militares, porém o sucesso está diretamente atrelado a elas, visto que renunciaram de seus períodos de descanso para, de forma voluntária, com esmero e afeto no coração, propiciarem às crianças das regiões mais vulneráveis o contato com o espírito natalino e com os significados a ele vinculados. Que a paixão pelo serviço comunitário e a dedicação em ajudar ao próximo objeto deste elogio perdurem no âmbito pessoal e profissional de cada uma destas bombeiras comunitárias, sendo um exemplo a ser seguido pelos demais bombeiros comunitários e militares.

Rio Negrinho, 14 de janeiro de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9º BBM (Rio Negrinho)
(Transcrito da NB nr 03-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

De acordo com o Decreto no Art. 45, I da IG 10-03 aprovada pela PORTARIA N° 303, DE 26 DE JULHO DE 2019, o Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia de Bombeiros Militar:

Elogia, por sugestão do Coordenador de Serviço Comunitário da OBM, aos Bombeiros Comunitários Robson de Sousa e Heverton José Machado pela iniciativa de realizarem a limpeza e manutenção do quartel do 2º Pelotão de Bombeiros Militares, neste Município de Rio Negrinho/SC. O primeiro bombeiro, durante a prestação do seu serviço voluntário, realizou serviços de jardinagem, além de melhorias no piso da garagem, que permitiram a manobra das viaturas com maior segurança e agilidade. O segundo bombeiro, por sua vez, durante o seu período de descanso e às suas expensas, aplicou herbicida em toda a área externa do quartel. Cumpre registrar que a iniciativa partiu dos próprios bombeiros comunitários, demonstrando louvável pró-atividade e o zelo pelo ambiente em que labutam. Que a dedicação e o esforço objeto deste elogio perdurem no âmbito pessoal e profissional de cada um destes bombeiros comunitários, servindo de exemplo aos seus pares, sejam bombeiros militares ou comunitários.

Rio Negrinho, 14 de janeiro de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9º BBM (Rio Negrinho)
(Transcrito da NB nr 03-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alterações)

Assina:

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Respondendo pelo Comando do 9°BBM (Canoinhas)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9W88IWI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURO RICARDO MÜCK (CPF: 751.XXX.369-XX) em 22/01/2024 às 16:31:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF85Vzg4SVdJNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **9W88IWI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.